



*Conselho Nacional de Justiça*  
Corregedoria Nacional de Justiça

**Portaria nº 31, de 24 de abril de 2018.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 22, de 16.04.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir no art. 5º da Portaria nº 22, de 16 de abril de 2018, o Juiz de Direito Jeverson Luiz Quinteiro, do Tribunal de Justiça do Estado do Estado do Mato Grosso, atualmente convocado perante a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Art. 2º. Incluir no art. 6º da Portaria nº 22, de 16 de abril de 2018 a servidora Juliane Bianchi de Lellis, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Art. 3º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Goiás (Processo nº 0002459-72-2018.2.00.0000).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2018.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
Corregedor Nacional de Justiça